

POLÍTICA DE COMPLIANCE MOHAWK BRASIL

1. ABRANGÊNCIA

Essa Política abrange todas as empresas que compõem a Mohawk Brasil, a saber: (i) Mohawk Revestimentos Cocal do Sul Ltda.; (ii) Mohawk Revestimentos Bahia Ltda.; (iii) Mohawk Revestimentos Criciúma Ltda.; (iv) Mohawk Revestimentos Paraíba Ltda.; (v) Mohawk Revestimentos Rio Grande do Norte Ltda.; (vi) Mohawk Revestimentos Pedra Lavrada Ltda.; e (vii) Elizabeth Administração e Participação Ltda.

Além disso, essa Política se aplica a todos os colaboradores da Mohawk Brasil e terceiros, efetivos ou temporários, estagiários, conselheiros, administradores, parceiros comerciais e demais terceiros que atuem em nome da empresa ou representem seus interesses.

2. OBJETIVO

A Mohawk Brasil é comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade para o desenvolvimento de suas atividades e considera essencial a prevenção e combate à corrupção e outros atos lesivos às partes envolvidas em seus relacionamentos.

Este documento possui a finalidade de estabelecer a governança do Programa de Compliance da Mohawk Brasil, através da definição de seu escopo, responsáveis diretos e indiretos pela sua aplicação, fluxo de reporte hierárquico e demais critérios, observando, sobretudo, a legislação brasileira de combate à corrupção (Lei nº 12.846/13 e Decreto nº 8.420/15).

3. DEFINIÇÃO DE COMPLIANCE

A palavra *Compliance* possui origem no idioma inglês, e está relacionada à conformidade. Trazendo para o ambiente corporativo, entende-se por conformidade a observância e atuação da Empresa de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis ao negócio.

Desta forma, ao desenvolver suas atividades, a Mohawk Brasil estabelece o compromisso de respeitar e seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis a ela, assim como o dever de respeitar e seguir as suas próprias normas internas, que podem estar expressas através de Políticas, Procedimentos e demais documentos que estabeleçam regras e critérios para a atuação dos colaboradores, onde se destaca o Código de Conduta Ética.

4. PROGRAMA DE COMPLIANCE DA MOHAWK BRASIL

O Programa de Compliance da Mohawk Brasil representa o conjunto de medidas desenvolvidas e adotadas pela Empresa, como forma de manter a sua conformidade e, com isso, prevenir e combater atos de corrupção, concorrência desleal, lavagem de dinheiro e bens, fraudes de qualquer natureza e demais atitudes contrárias às leis, ao Código de Conduta Ética e demais normas internas.

Três pilares formam a estrutura do Programa de Compliance da Empresa, conforme destacados abaixo:

a) Prevenção

Com o objetivo de prevenir que ações da Empresa e de seus colaboradores possam infringir leis ou normas internas, a Mohawk Brasil atua no desenvolvimento de políticas e procedimentos de Compliance, guiados por seu Código de Conduta Ética, os quais devem ser seguidos por todos os colaboradores, administradores e parceiros comerciais que desejam manter relacionamento comercial com a Empresa.

Como forma de prevenir irregularidades, a Mohawk Brasil também desenvolve extensa atividade de mapeamento de riscos de Compliance, onde vulnerabilidades são identificadas e devidamente endereçadas, de forma a mitigar as possibilidades de ocorrência.

Ainda dentro deste pilar, a Mohawk Brasil atua no planejamento e execução de treinamentos e campanhas de conscientização relacionados a temas de Compliance. Especialmente, considerando os riscos mapeados, de forma a capacitar seus colaboradores para o correto desempenho de suas funções, adotando um comportamento íntegro, ético e de absoluto respeito às leis e às normas internas.

b) Monitoramento

Como suporte às ações de prevenção, a Mohawk Brasil adota processos para que eventuais falhas possam ser detectadas o quanto antes, minimizando possíveis impactos.

Desta forma, a Empresa possui uma importante ferramenta para auxiliá-la no monitoramento do cumprimento das normas internas e das leis: o Canal de Denúncia, o qual é amplamente divulgado pela Empresa e conhecido por seus funcionários.

Outras ações também auxiliam na atividade de monitoramento, como as auditorias internas; as análises dos controles internos; as diligências para contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais; avaliações de Compliance em casos de possível fusão, aquisição ou reestruturação societária; investigações profissionais; além de outras análises de dados realizadas pela Empresa.

Não menos importante, o Programa de Compliance da Mohawk Brasil é constantemente reavaliado, permitindo com que sejam identificadas oportunidades de melhoria e correções, visando torná-lo ainda mais efetivo.

c) Remediação

A Mohawk Brasil possui o firme compromisso de conformidade com as normas e, por isso, uma vez constatada uma infração, medidas imediatas são tomadas para correção das falhas, garantindo a pronta interrupção do ato lesivo.

A Empresa também realiza uma análise criteriosa das causas que originaram as falhas, para que ações assertivas possam ser tomadas, com a finalidade de minimizar a chance de recorrência.

Havendo necessidade, medidas disciplinares poderão ser aplicadas ao se constatar e evidenciar as responsabilidades do colaborador responsável, sempre em respeito à legislação trabalhista.

5. COMPROMETIMENTO E SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção da Mohawk Brasil não apenas adota postura de forte compromisso com as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Compliance, como também exige este mesmo compromisso das demais lideranças da Empresa. Destacam-se, abaixo, as principais responsabilidades assumidas pela Alta Direção:

- a) Conduzir os negócios de forma ética e íntegra, de acordo com os interesses exclusivos da Empresa;
- b) Exercer papel fundamental na disseminação do Compliance aos demais níveis da Empresa, ressaltando a importância de as normas internas serem seguidas por todos os colaboradores e demais terceiros que a Empresa julgar relevantes;

- c) Assegurar a gestão adequada desta Política, sua efetividade e continuidade dentro da Empresa;
- d) Prover meios e recursos suficientes para que o Programa de Compliance da Mohawk Brasil seja implementado de forma eficaz;
- e) Supervisionar as ações de Compliance e seus resultados, garantindo que melhorias ou medidas corretivas sejam implementadas, sempre que falhas ou vulnerabilidades forem identificadas;
- f) Respeitar a independência necessária do(s) profissional(is) responsável(is) pelo Compliance, garantindo o desempenho adequado de sua função.

O departamento de Compliance da Mohawk Brasil, em conjunto com o Departamento Jurídico, possui reporte hierárquico à Diretoria Financeira.

6. COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Além de se reportar diariamente à Diretoria Executiva, o departamento de Compliance também se reporta ao Comitê de Ética e Compliance da Empresa. Este desempenha a atividade principal de análise e tratativa dos relatos recebidos através do Canal de Denúncia da Empresa, além de possuir papel fundamental na supervisão e aprovação das ações desenvolvidas pelo departamento de Compliance.

7. FUNÇÃO DE COMPLIANCE

O departamento Jurídico da Mohawk Brasil, através da sua gerência, é responsável direto pela implantação e gestão do Programa de Compliance da Empresa, de acordo com as ações anteriormente descritas, possuindo reporte direto à Diretoria Financeira da Empresa e, paralelamente, ao Comitê de Ética e Compliance, como mencionado acima.

Ao responsável pelo Programa, é garantida a devida independência para a condução das atividades de Compliance, inclusive, mediante acesso às bases de dados necessárias para o bom desempenho de sua função.

Outros profissionais da Empresa, ainda que possuam cargos hierárquicos superiores ao responsável pelo Compliance, não estão autorizados pela Diretoria Executiva da Empresa a interferir nas ações de Compliance desta, ou mesmo na forma de atuação do profissional.

Demais profissionais da Mohawk Brasil poderão apoiar as atividades de Compliance, sempre que houver necessidade, mediante o devido acompanhamento pelo Comitê de Ética e Compliance.

7.1 EMBAIXADORES

A Mohawk Brasil poderá optar por utilizar Embaixadores para atuar na disseminação de seu Programa de Compliance junto aos funcionários e terceiros em geral, bem como, prestando apoio ao Comitê de Ética e Compliance.

Os Embaixadores terão função executiva, não deliberativa, e a sua nomeação e o escopo de ações e responsabilidades será definido pelo Comitê de Ética e Compliance.

8. GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O Programa de Compliance da Mohawk Brasil é estruturado de acordo com as peculiaridades do negócio, levando em consideração os riscos inerentes do mercado em que atua, assim como as vulnerabilidades específicas mapeadas constantemente pela Empresa, em suas atividades de gestão de riscos.

Desta forma, a Mohawk Brasil adota o compromisso formal com a devida gestão de seus riscos de Compliance, de forma a identificá-los e classificá-los, definindo medidas adequadas com o objetivo de evitar a materialização.

A Empresa assume o compromisso de monitorar, revisar e atualizar tempestivamente a sua matriz de riscos de Compliance, como forma de garantir a eficiência de suas ações e os devidos controles de Compliance.

9. GESTÃO DE TERCEIROS

Ciente de que os riscos de Compliance vivenciados pela Mohawk Brasil podem não estar presentes apenas em suas rotinas internas, a Empresa desenvolve atividades específicas para gerir os riscos de Compliance oriundos de suas relações com terceiros, especialmente prestadores de serviços, fornecedores, clientes e parceiros comerciais.

10. CANAL DE DENÚNCIA

A Mohawk Brasil possui Canais de Denúncia disponibilizados aos seus colaboradores e ao público externo, para que situações de desvios de conduta e não cumprimento de leis ou normas internas possam ser reportadas.

Os Canais de Denúncia disponíveis são:

- Canal de Denúncia:

<https://canaldedenuncias.compliancebox.com.br/compliance>

- Disque Integridade: 0800 880 5555.

Os Canais de Denúncia da Mohawk Brasil estão disponíveis 24h por dia e podem ser acessados através dos meios informados e divulgados pela Empresa.

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

Caso sejam identificadas violações ao Código Conduta de Ética ou às demais normas internas da Empresa, medidas disciplinares poderão ser aplicadas, de acordo com a gravidade do ato cometido e em fiel respeito à legislação trabalhista.

O Comitê de Ética e Compliance é responsável pelo recebimento de todas as denúncias. Posteriormente, o responsável pelo Compliance deverá encaminhar a tratativa de cada uma das denúncias, mantendo o devido reporte a este Comitê, de acordo com o regimento interno deste e do Procedimento de Investigações Internas da Empresa.

O responsável pelo Compliance deverá manter o registro de todos os incidentes recebidos, assim como dos relatórios de conclusão das investigações e das decisões colegiadas do Comitê de Ética e Compliance.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Um Programa de Compliance não garante que leis, normas e procedimentos sejam cumpridos.

Esse objetivo só é atingido quando cada colaborador da Mohawk Brasil cumpre as leis, normas e procedimentos ao executar suas tarefas, a cada dia.

Por isso, é fundamental que todos entendam a importância desse Programa e se dediquem ao seu trabalho, realizando-o com uma conduta ética.

Desta forma, consolidaremos uma cultura ainda mais vencedora na Empresa.

Primeira versão aprovada em: 07/12/2022

Revisada em: 07/08/2023

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE:

Edson Gaidzinski Junior	Diretor Presidente	<p>DocuSigned by: <i>Edson Gaidzinski Junior</i> ----- EEEEBC08F33A4401...</p>
Geraldo Leonel Estevam da Silveira	Diretor Financeiro	<p>DocuSigned by: <i>[Signature]</i> ----- 0DF9F021EB4244D...</p>
Paulo Ricardo Marques Mendonça	Diretor de Operações	<p>DocuSigned by: <i>[Signature]</i> ----- 958802C540C74AA...</p>
Aline Duarte Ronconi Silva	Gerente Executivo de Recursos Humanos	<p>DocuSigned by: <i>Aline Duarte Ronconi Silva</i> ----- B2ECC8ED12444C2...</p>
Matheus Bitsch Boscardin	Gerente Executivo Jurídico e Compliance	<p>DocuSigned by: <i>Matheus Bitsch Boscardin</i> ----- C42536303B564EF...</p>